



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 736/2024-DE abd

Juiz de Fora, 26 de março de 2024.



Assinado via intranet

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 212/2023.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do **caput** do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 212/2023, de autoria da Vereadora Laiz Perrut, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Institui a criação do selo Empresa Amiga da Juventude no Município de Juiz de Fora".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM	
26 / 03 / 24	
PROTOCOLO Nº _____	
HORA 10 : 55	
PJF/Secretaria de Govern.	